



**COMISSÃO ESPECIAL CRIADA NOS TERMOS DO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 020/2023,
ALTERADO PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2024, PARA ANALISAR A NECESSIDADE E
A OPORTUNIDADE DE PROCEDER CORREÇÃO DOS LIMITES GEOGRÁFICOS DOS
MUNICÍPIOS DE CANTÁ, CARACARAÍ E SÃO LUIZ – RR**

REQUERIMENTO Nº 62/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **Jorge Everton**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A Deputada que a este subscreve, com fundamento no §1º do art. 63 do Regimento Interno deste Poder, requer a Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, criada nos termos do Ato da Presidência nº 027/2024, para analisar a necessidade e a oportunidade de proceder correção dos limites geográficos dos municípios de Cantá, Caracarái e São Luiz – RR.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2026.

FRANCISCA Assinado de forma
AURELINA DE digital por
MEDEIROS FRANCISCA
LIMA:06152619 AURELINA DE
300 MEDEIROS
LIMA:06152619300

Aurelina Medeiros
Presidente da Comissão